

REQUERIMENTO Nº 061/2024

Aprovado em 1ª e única discussão

e votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 18/03/2024

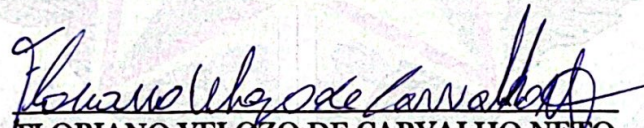
Flaviano José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços no sentido de pagar a água da Vila do Timbó.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA ORAL

Belém de Maria (PE), 18 de março de 2024.



FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO

Vereador Autor